



DIOCESE
TEIXEIRA DE FREITAS
/ CARAVELAS

Prot. 05/2020

NOTA PASTORAL Nº 05 NORMAS E PROCEDIMENTOS EM TEMPOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19)

Eu vim para que todos tenham vida!!

(Jo, 10,10)

Dom Jailton de Oliveira Lino, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo de Teixeira de Freitas/Caravelas, aos que estas orientações virem e ouvirem, saúde, paz e bênção no senhor.

Em consideração ao Decreto nº 19.736, de 02 de junho de 2020, do Senhor Governador do Estado da Bahia, ficam **SUSPENSAS**, a partir de hoje até o dia 09 de junho de 2020, as celebrações em nossa diocese, com a presença de fiéis nas Igrejas. As celebrações podem, neste intervalo, ser transmitidas pelas emissoras de rádio e redes sociais, mas sem a presença de fiéis ou com um número reduzidíssimo, somente para o serviço das transmissões.

Observe-se ainda, o que diz o Decreto referente a circulação de pessoas no intervalo entre 18h às 05h.

Após o dia 09/06, retomamos as celebrações conforme Nota Pastoral 04 emitida no dia 28 de abril de 2020. Intensifiquemos nossa oração. Deus está no barco conosco.

Com minha bênção!

Teixeira de Freitas, 03 de junho de 2020

Dom Jailton de Oliveira Lino, psdp
Bispo Diocesano de Teixeira de Freitas/Caravelas

DUC IN ALTUM